PORTARIA Nº 076/2022

Concede licença de 15 dias para tratamento de saúde a Vereadora Selene Jastrow.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença de 15 dias para tratamento de saúde a Vereadora Selene Jastrow, conforme artigo 40, inciso I da Lei Orgânica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/05/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 02 de junho de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara